

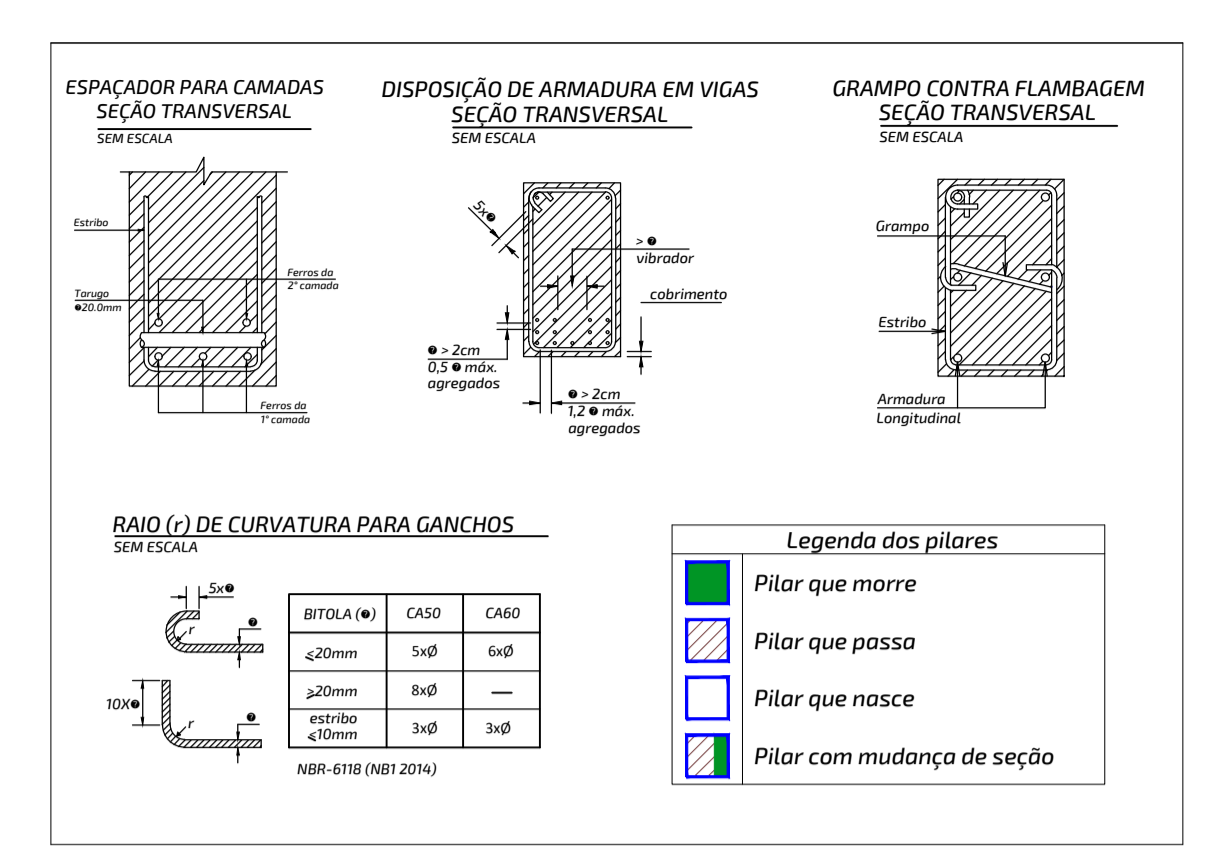
Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CABO	1	5.0	387	117	45279
	2	5.0	143	97	13871
	3	5.0	213	127	27051
	4	5.0	96	107	10272
	5	6.3	6	329	1974
	6	6.3	4	104	416
	7	6.3	50	108	5400
	8	6.3	18	118	2124
	9	8.0	4	164	656
	10	8.0	2	196	392
	11	8.0	8	887	7096
	12	8.0	8	474	3792
	13	8.0	76	128	9728
	14	8.0	2	218	436
	15	10.0	6	829	4974
	16	10.0	15	129	1935
	17	10.0	2	659	1318
	18	10.0	2	470	940
	19	10.0	2	338	676
	20	10.0	2	380	760
	21	10.0	4	669	2676
	22	10.0	2	664	1328
	23	10.0	2	681	1362
	24	10.0	2	594	1188
	25	12.5	2	343	686
	26	12.5	2	843	1686
	27	12.5	2	666	1332
	28	12.5	2	670	1340
	29	12.5	2	664	1328
	30	12.5	2	616	1232
	31	12.5	2	606	1212
	32	16.0	2	384	768
	33	16.0	2	859	1718
	34	16.0	9	910	8190
	35	16.0	7	842	5894
	36	16.0	2	894	1788
	37	16.0	1	865	865
	38	16.0	1	902	902
	39	16.0	3	844	2532
	40	16.0	2	850	1700
	41	16.0	3	858	2574
	42	16.0	2	664	1328
	43	16.0	2	695	1390
	44	16.0	2	673	1346
	45	16.0	2	695	1390
	46	16.0	1	492	492
	47	16.0	2	496	992
	48	16.0	2	494	988
	49	16.0	4	498	1992
	50	16.0	3	1196	3588
	51	16.0	2	389	778
	52	16.0	4	1197	4788
	53	16.0	2	404	808
	54	16.0	2	960	1920
	55	16.0	1	741	741
	56	16.0	1	393	393
	57	16.0	2	408	816
	58	16.0	2	653	1306
	59	16.0	2	625	1250
	60	16.0	1	634	634
	61	16.0	2	649	1298

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6.3	99.2	26.7
	8.0	221	95.9
	10.0	171.6	116.4
	12.5	88.2	93.4
	16.0	551.7	957.8
CABO	5.0	964.8	163.6
PESO TOTAL (kg)			
CASO		1290.2	
CABO		163.6	

Volume de concreto (C-30) = 11.62 m³
Área de forma = 144.55 m²



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)

II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES:
	- Controle Rígido de qualidade e medidas na obra.
	- Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS:	CONCRETO ADOTADO:
PILARES: 3.0cm	C30 Fck = 30MPa
VIGAS: 3.0cm	Ecs = 268384 Kgf/cm ²
LAJES: 2,5cm	FATOR ÁGUA/CIMENTO
FUNDAÇÕES: 3.0cm	DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

DT	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMISSÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61



PROJETO ESTRUTURAL

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

ARMAÇÃO E FORMA DAS VIGAS - I
PAVIMENTO SUPERIOR

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF_JPA_EST_MRC_R1

ESCALA PLT/AGEM: 10:1

DESENHISTA: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022

REVISÃO: R01

ESCALA: 1/50

FOLHA: 11/20